



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 09637/22

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Marizópolis
DATA DE ENTRADA: 05/02/2022
ASSUNTO: Contratação de serviço técnico de informatização para digitalização indexada de documentos á cargo da Câmara Municipal de Marizópolis
INTERESSADOS: Vinicius Nito Nobrega Gomes



O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA CONSTITUÍDO,
no uso das atribuições que lhes são conferidas:

RE S O L V E :

ADJUDICAR e RATIFICAR o objeto: Contratação de serviço técnico de informatização para digitalização indexada de documentos a cargo da Câmara Municipal de Marizópolis, ... A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de Licitação nº. 001/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Pessoa Jurídica:

- ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA - ME , de CNPJ respectivamente 14.277.609/0001-17, **com o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);**

Marizópolis-PB, 10 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se;

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES
Presidente da Câmara

R. JUSCELINO KUBISTCHEK, nº 43, centro, Marizópolis - PB, 58.819-000,
CNPJ 01.618.605/0001-03



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2022 às 11:46:24 foi protocolizado o documento sob o N° 09637/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Marizópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vinicius Nito Nobrega Gomes.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Marizópolis

Número da Licitação: 00001/2022

Órgão de Publicação: Mural

Data de Homologação: 10/01/2022

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Marizópolis

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 12.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de serviço técnico de informatização para digitalização indexada de documentos á cargo da Câmara Municipal de Marizópolis

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 18.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.730.189/0001-94

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 16.800,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA - 07949927496

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.822.547/0001-29

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 12.000,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.277.609/0001-17

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	dbd5497c9d81cd007b1f50d6223e83e1

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



MARIZÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL



DECLARAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação nº 01/2022

Declaro para os devidos fins de direito, que o extrato para publicação correspondente ao processo acima indicado, foi devidamente fixada no quadro de aviso da Câmara Municipal para publicação no Órgão Oficial do Câmara Municipal .

FAVORECIDO: ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA - ME , de CNPJ nº14.277.609/0001-17-PB,

FUNDAMENTO: arts. 24, Inciso II, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022 , FPM/ICMS

VALOR TOTAL R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:(ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRA

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de janeiro de 2022

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica MARIZÓPOLIS , 10 de janeiro de 2022 .

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPALDE MARIZOPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0001/2022

Nº. CONTRATO 0002/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPALDE MARIZÓPOLIS

Contratado: ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA - ME , de CNPJ respectivamente 14.277.609/0001-17-PB,

Objeto: Contratação de serviço técnico de informatização para digitalização indexada de documentos á cargo da Câmara Municipal de Marizópolis, ...Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Data do Contrato: 10 de janeiro de 2022

Vigência: 31/12/2022

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES

Presidente

Marizópolis- PB, 10 de janeiro de 2022 .

JANYNE LUCIANA GOMES BATISTA
PRESIDENTE DA CPL

R. JUSCELINO KUBISTCHEK, nº 43, centro, Marizópolis - PB, 58.819-000,
CNPJ 01.618.605/0001-03



MARIZÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022.
CONTRATO/CMM Nº 002/ 2022

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS E ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA - ME , DE CNPJ 14.277.609/0001-17-PB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Juscelino Kubistchek, nº 43, Centro – Marizópolis – PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ 01.618.605/0001-03, representada neste ato pelo Presidente da Câmara VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES, Brasileiro, Casado, Vereador, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa - ZERO UM INFORMATICA, com sede na rua MANOEL GONCALVES DE ABRANTE, sala A, nº 285, Centro, Lastro-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022 e de acordo com a Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de serviço técnico de informatização para digitalização indexada de documentos á cargo da Câmara Municipal de Marizópolis de Marizópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**. Conforme medição e execução do objeto

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Proveniente do orçamento de 2022, Lei orçamentária vigente com recursos próprio, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 10.00 CAMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01 031 0010 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; 33.90.39 – pessoa jurídica - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE E DA FORMA DE RESCISÃO DO CONTRATO

4.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO.

R. JUSCELINO KUBISTCHEK, nº 43, centro, Marizópolis - PB, 58.819-000,
CNPJ 01.618.605/0001-03



MARIZÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL



- 5.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
- 5.2. Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 5.3. Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.
- 5.4. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;
- 6.2. A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento da importância ajustada acima a cada mês a CONTRATADA, realizando o desconto do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e INSS.
- 6.3. Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADO a respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 - A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Em caso da rescisão do presente Contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADO direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93.
- 7.2. Reconhece o CONTRATANTE os direitos do CONTRATADO em caso de rescisão administrativa prevista no parágrafo primeiro do artigo 79 da Lei 8.666/93, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, mediante protocolo, com antecedência de (30) trinta dias.

CLÁUSULA OITAVA: DA NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA

- 8.1. Registre-se que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO

- 9.1 - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e pela Legislação pertinente ao presente instrumento contratual, c/c com a alínea “D”, do art. 126, parágrafo 2º, do Decreto-Lei 200, de 25.02.1967..

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

- 10.1 - Por inadimplemento de qualquer das condições previstas neste Contrato, o CONTRATADO fica sujeita a uma multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

R. JUSCELINO KUBISTCHEK, nº 43, centro, Marizópolis - PB, 58.819-000,
CNPJ 01.618.605/0001-03



MARIZÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL



12.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Contrato, fica eleito o Foro da sede da Administração em Marizópolis- Estado da Paraíba.

12.2 - E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Marizópolis(PB), 10 de janeiro de 2022

VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES
PRESIDENTE DE MARIZÓPOLIS

**ZERO UM INFORMATICA COMERCIO
E SERVICOS DE TI LTDA - ME**, de
CNPJ 14.277.609/0001-17-PB,
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

R. JUSCELINO KUBISTCHEK, nº 43, centro, Marizópolis - PB, 58.819-000,
CNPJ 01.618.605/0001-03

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.277.609/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2011
NOME EMPRESARIAL ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZER01 INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL GONCALVES DE ABRANTES	NÚMERO 285	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 58.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LASTRO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8127-4832/ (81) 8131-1003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/12/2021** às **13:46:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA
CNPJ: 14.277.609/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:49 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **3D59.313E.D277.E9AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Lastro
 CNPJ.: 08.999.716/0001-56

CERTIDÃO N° .009/2022/SEFOR/PML

Beneficiário:

ZERO UM INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA

CNPJ: **14.277.609/0001-17**

RG:

Endereços: **RUA CEL. MANOEL GONÇALVES, 285, CENTRO, LASTRO/PB.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa Jurídica acima identificadas que vierem a ser apuradas, **CERTIFICO** que não constam pendências em seu nome relativas a Tributos Administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos Públicos (SEFOR) que gerem inscrições em Dívida Ativa do Município. Estando QUITA com a FAZENDA MUNICIPAL.

Certidão emitida com base na Legislação Municipal às 09:16:03 h do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **170663.L00009SEFOR.B2022.**

Certidão emitida gratuitamente.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2022.


ANDREZZA DUARTE DE QUEIROZ
 Secretária de Finanças

MUNICÍPIO DO LASTRO

08.999.716/0001-56

Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro

CEP: 58820-000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.277.609/0001-17

Certidão nº: 57865012/2021

Expedição: 27/12/2021, às 14:03:55

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.277.609/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A567.051F.FCD5.658F**

Emitida no dia 27/12/2021 às 13:59:43

Nome Empresarial:

ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA ME

Endereço:

MANOEL GONCALVES DE ABRANTES

Número:

285

Complemento:

SALA A

Bairro:

CENTRO

Município:

LASTRO

CEP:

58820-000

Inscr. Estadual:

16.189.028-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.277.609/0001-17

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.277.609/0001-17

Razão Social: ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA ME

Endereço: RUA MANOEL GONCALVES DE ABRANTES 285 SALA A / CENTRO / LASTRO / PB / 58820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2022 a 30/01/2022

Certificação Número: 2022010101522943945224

Informação obtida em 25/01/2022 17:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.277.609/0001-17
Razão Social: ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA ME
Endereço: RUA MANOEL GONCALVES DE ABRANTES 285 SALA A / CENTRO / LASTRO / PB / 58820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2021 a 11/01/2022

Certificação Número: 2021121301502612256438

Informação obtida em 27/12/2021 14:01:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2022 às 11:55:09 foi protocolizado o documento sob o N° 09638/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Marizópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vinicius Nito Nobrega Gomes.

Número do Contrato: 000000022022

Data da Publicação: 10/01/2022

Data da Assinatura: 10/01/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 12.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de serviço técnico de informatização para digitalização indexada de documentos á cargo da Câmara Municipal de Marizópolis

Contratado (Nome): ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA

Contratado (CNPJ): 14.277.609/0001-17

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	28d8ad7df9b0e956404d255cc93b1acd
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	ac29b0765a06699a8a6db78f7c16373d
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	143f09d9fdbd0d0066e415758b68936b

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 09637/22**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Marizópolis**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2022 às 11:55h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 09638/22 ao Documento 09637/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 09637/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	5	143f09d9fdbd0d0066e415758b68936b
[PDF] Contrato	6 - 8	28d8ad7df9b0e956404d255cc93b1acd
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 15	ac29b0765a06699a8a6db78f7c16373d
RECIBO PROTOCOLO	16	107f8a5ff94a23d7c0eb97dd24fc0887

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB